



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos humanos

PORTARIA n° 101/2021, em 11 de março de 2021.

"Dispõe sobre a concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 114, do Regime Jurídico que rege as relações de trabalho dos servidores públicos com o Município de Paranhos,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER o afastamento da Servidora efetivo **MARIA DA SILVA HOFFMAN**, Matrícula n° 474/1, portador da cédula de identidade 000935476 SSP/MS e inscrito no CPF 638.268.361-20 com o cargo de TRABALHADOR BRAÇAL - lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único - O período concessivo da referida licença será de 11/03/2021 a 10/03/2023.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS
em 11 de março de 2021


DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal